**PORTARIA COREN-RJ Nº 439/2020**

***Designar a Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições de 2020 para a composição do Plenário do Coren-RJ referente ao triênio de 2021/2023.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a previsão constante no artigo 19, §1º da Resolução COFEN n.º

612/2019 – Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **-** Designar o Designar a Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições de 2020 para a composição do Plenário do Coren-RJ referente ao triênio de 2021/2023, a ser constituída pelos seguintes membros:

1. Rosimere Maria da Silva – Enfermeira – Coren-RJ nº 518721-ENF-R;
2. Antônio Pereira dos Santos – Enfermeiro – Coren-RJ nº 170718-ENF;
3. Maria Cristina Marques Monteiro Caparelli – Técnica de Enfermagem – Coren-RJ nº 645748-TE

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso “I”.

**Art. 2º -** Compete à Comissão Eleitoral observar e cumprir o disposto na Resolução Cofen nº

612/2019 - Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.  
  
**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **Ana Lúcia Telles Fonseca**  Presidente  COREN-RJ 21.039 | **Carolina Alves Felippe**  Primeira Secretária  COREN-RJ 411.104 |